



PORTARIA N° 195 DE 01 DE MARÇO DE 2016

**O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo n° 23411.000481/2016-92,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/05 a **IVONE BIESDORF**, matrícula SIAPE n° 343006, cargo de Telefonista, lotação Campus Curitiba, classe C, nível IV, padrão de vencimento 13, regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, com vencimento do cargo mencionado, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na forma do art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 8% (oito por cento), calculado sobre o vencimento básico; Incentivo de Qualificação na razão de 25% (vinte e cinco por cento) conforme dispõe o Decreto n° 5.824/06 e mais o Vencimento Básico Complementar, art. 15º, da Lei n° 11.091/05, em acordo com o processo n° 23411.000481/2016-92.

II. Declarar vago o cargo referido da presente Portaria.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Pro Tempore Substituto

Publicação no DOU  
Data: 03/03/16  
Seção: 2 Pág: 2F